



MUNICÍPIO DE BOTICAS

Aviso n.º 17487/2019

Sumário: Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Boticas/Submissão a Consulta Pública.

Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Boticas/Submissão a Consulta Pública

Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal de Boticas torna público, ao abrigo do n.º 3, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que a Câmara Municipal de Boticas aprovou, em 3 de outubro do corrente ano, o Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Boticas, no sentido de submeter o mesmo à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, após publicação no *Diário da República*, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

O documento acima referenciado, encontra-se exposto, para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados, nos serviços de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Boticas, onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas, bem como no sítio do Município de Boticas em (www.cm-boticas.pt).

As sugestões deverão ser formuladas, por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17.30 horas do último dia do prazo acima referido.

10 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.

312666751